



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º 9.142

Exonera Coordenadora de Tratamento Fora do Domicílio.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 103/2023; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Sr^a. **Valéria Martins Barreiros** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, em 17/04/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de abril de 2023.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
em Exercício

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo